



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 148, 07 De Maio De 2021-** Dispõe sobre convocação de servidores para atuarem na operação de combate ao novo Coronavírus (Covid-19), na equipe de apoio e monitoramento nos postos de vacinação.
- **Portaria Nº 149, De 07 De Maio De 2021-** Dispõe sobre Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 148, 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de servidores para atuarem na operação de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), na equipe de apoio e monitoramento nos postos de vacinação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição da operação de força-tarefa de enfrentamento, durante o período de prevenção e combate ao novo Coronavírus (COVID-19), por meio do Decreto nº. 9.834, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 9.834, de 19 de março de 2021, delegou a CONVOCAÇÃO dos servidores para composição da força-tarefa à Secretaria Municipal de Gestão;

CONSIDERANDO a precisão de aumento do quantitativo de pessoal para reforçar a atuação da operação constituída por meio da Portaria 081/2021, bem como a necessidade de alteração na definição da logística de atuação da equipe;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores, listados em Anexo I desta Portaria, para integrarem a equipe de apoio e monitoramento, no âmbito do município de Eunápolis, com a finalidade de orientar e atender os munícipes, durante todo o período de necessário para o funcionamento das atividades nos postos de vacinação, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Primeiro – A frequência dos servidores convocados deverá ser registrada em formulário próprio, sob responsabilidade do Coordenador de apoio e monitoramento.

Parágrafo Segundo – Todos os servidores convocados ficarão sob gerência do Coordenador responsável.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Art. 2.º - O descumprimento desta Portaria inclusive, faltas injustificadas, acarretará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível falta funcional.

Art. 3.º - Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria 081, de 19 de março de 2021.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 081/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 07 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ANEXO I – PORTARIA 148, DE 07 DE MAIO DE 2021

COORDENADOR DE APOIO E MONITORAMENTO: GERALDO NETO PINHO SOARES

| | |
|----|---------------------------------------|
| 1 | ADRIANO RODRIGUES DE ARRUDA |
| 2 | ALESSANDRO BISPO |
| 3 | CLAUDIA MARINHO |
| 4 | EDUARDA ROCHA RAMOS CARDOSO |
| 5 | ELINEIDE CLIMACO SOUZA SILVA |
| 6 | ELESSANDRA CARDOSO |
| 7 | ELIANE SOARES |
| 8 | EVERTON MOREIRA DE SOUZA |
| 9 | GEORGE PIRES DE ALMEIDA |
| 10 | IOLANDA ALVES SANTOS |
| 11 | LIZIANE DIENYFER GARCIA ARAÚJO SANTOS |
| 12 | LUCAS MAÉCIO SALES DE ALMEIDA |
| 13 | LUCIANE GONÇALVES ALMEIDA |
| 14 | LUCIENE MOURA DA SILVA |
| 15 | MAURI ALVES DE JESUS |
| 16 | MAYKELY PEREIRA LIMA |
| 17 | NEUMA CARVALHO |
| 18 | ROSEMEIRE BISPO SANTANA |
| 19 | SARA SANTOS NASCIMENTO |

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº 149, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre Remoção de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, com anuência do Coordenador do Almoxarifado Central bem como a necessidade do referido Setor;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER a Servidora Pública Municipal, conforme abaixo identificada, a partir de 01.05.2021, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais:

- Da Casa Civil para a Secretaria Municipal de Gestão:

- REBECA PEREIRA DA SILVA – Chefe de Setor – Mat. 36850.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01.05.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 07 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426